

Acto da reunião ordinária de Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Oliveira de Azeméis, realizada no dia 29 de Setembro de 1986.

Assim ovinde e nesse dia 29 mês de Setembro, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nessa Cidade de Oliveira de Azeméis, Conselheiros Presidente e membro da Comissão Municipal, sob a Presidência do Senhor Raulino Juaquim Ferreira Lopes, com a presença dos Vereadores Jardim; Adilindo da Conceição Gomes Coimbra, Joaquim Lourenço Ferreira e Rêgo, José Afonso da Silva, Joaquim Juaquim Ferreira, Eugeniano José Júlio Coimbra da Silva, Sebastião de Souza Corrêa, Alexandre José de Oliveira Soares Ferreira, Conselheiro Antônio Góis.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberto a reunião para realização das sessões e fez a leitura do acto de reunião anterior que foi apresentado por sua iniciativa de voto.

Bancos: - A Câmara fouve Constituinte do balanço de tesouerias em referência aos dias dezenove do corrente que apresenta no saldo no valor de Setenta e nove milhaos centos e sete mil reiscentos Cinquenta e oito escudos e cinqüenta centavos.

Decisões por delegação de poderes: - São os seguintes os Dispostos no numero quatro, Anexo quinze efeitos de Segundo, do Decreto Lei numero Cem Bens ou bens aquinhado de vinte e seis de Maio, o Senhor Presidente disse que no periodo compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e seis do corrente haverá efetuado as seguintes decisões: alínea a) Direcção e Gestão da pessal: concessão de abono de famílias duas; diuturnidades duas; licenças para férias quatro. alínea b) Concessão de licenças policiais ou fiscais: para obras, vinte e seis; de habitação, uma; para uso a ponte de madeira de Paço, seis; de cegos, dezoito; para inspeção de velocípedes, vinte e uma; de Canichos quarenta. A Câmara fouve Constituinte.

Obras de "Construcção de trinta e oito fogos na Urbanização da Quinta de Freitas" - Acto de recepção definitiva: - Seguidamente, a Câmara deliberou que imobiliade receba definitivamente a obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Antônio Rodrigues Parente, de Albergaria-a-Velha, pelo valor de Setenta e dois milhaos quatrocentos oitenta e oito mil reiscentos vinte e cinco escudos e oitenta centavos, bem como aprovar o respectivo auto de recepção. Mais foi delibera do unanimemente autorizare a libertação das garantias bancárias correspondentes ao depósito de garantia e seus reflexos.

Portaria número Seis mil sessenta e Cinco: - Acto Confirmando, fôr apresentado em processo de Licenciamento Sanitário que se encontra nos termos do Diploma em epígrafe e acusa de qual a Câmara

66 SET 29

Decreto Correio Seguro: - Para o Ofício e Sua seguinte execução  
não é o ofício de Sua Majestade de Portugal, que Maria de Fátima  
Portela, residente em São Pedro da Cova, Póvoa, respeitante  
Respeitante é detentor de um número. tipo de 20. sit  
no mesmo local.

### Introdução de estes documentos Comerciais:

Logo depois, o Sétimo Presidente apresentou os seguintes  
documentos em que se solicita seja certificado  
se houve ou não incumprimento das fustilações  
a que se refere. Considerando o parecer das Juntas de  
Freguesia respectivas. Os Sétimos Síndicos de São João da  
Luz e São Pedro, que Consideram que sob o ponto de vista  
fiscais não é consequente nas seguintes matérias:  
Augusto Gomes Coelho, casado, residente  
no Lamego, Pousada, freguesia de Lamego, para fustilação  
de sua Sepultura na parte Norte das ruas do chão do  
pedro dito no mesmo local, a comprar de Doutor  
Eduardo de Oliveira Pinto, nascido com o nome  
de Sá, Sétimo presidente da esteada, inscrito no res-  
pectivo encontro sob o efeito subverso quinhentos.  
Senta e grá, o qual seu lugar ao processo número cento  
e vinte e seis de fusto e seis.

Respeitante Batista Teixeira e filha Juventina, residente  
no lugar de Resende, freguesia para fustilação  
de seu estabelecimento de Café dito no mesmo  
local; António Fernando e Roque de Silva, ca-  
sado, residente em Casal, Póvoa, para fustilação de seu  
estabelecimento de Café, na mesma freguesia, na Rua  
da Igreja.

### Reparação interior do edifício da Biblioteca.

Reira de Castro: - Na prossecução dos trabalhos efe-  
tados de Consulta das outras artífices, a Câmara de  
São Pedro por necessidade entregar a Carlos Ferreira  
Casais Pinto, da freguesia de Ossela, a reparação in-  
terior do edifício da Biblioteca ferreiro das.

feo, na mesma freguesia, pelo preço de Cento vinte e seis mil e quatrocentos oitenta escudos.

Traus porto de Deficiente: - Acto Continuo, a S. vlor Presidente da o gabinete numero Seiscentos vinte e cinco, de dezoito de Outubro, do delegado escolar de Oliveira de Azeméis, a solicitar o pagamento do transporte da deficiente Anabela Pereira de Sousa, desta Cidade, filha de Afonso Gomes de Souza e de Francisca Babel de Jesus Pereira, para São João da Madeira, a fim de frequentar o ensino Integrador que não existe neste Concelho. Atendida a situação económica dos pais, que se encontra em débil e considerando que, como se diz no referido gabinete, a deslocação pode ser feita em transporte público, a Câmara deliberou unanimemente autorizar o respectivo encargo.

Apresentação de livros: - Vinda por mandado de e por proposta do Sénior Presidente, após consulta aos Assessores Autárquicos, a Câmara deliberou adquirir à Comissão de Cooperação das Regiões Doce, um exemplar de cada uma das seguintes obras, para estudo e consulta dos Serviços: Manual de Administração Local - vinte e quatro escudos e cinco, - três mil e quarenta escudos; Organograma de Serviços Municipais - efecto legal e Guia Prático, quinhentos escudos; Autárquias Locais - Históricas e Competências, quinhentos escudos.

Recolha de lixo doméstico: - Em aditamento à deliberação mencionada em Junta Ordinária de quinze de Outubro sobre o assunto em epígrafe, a Câmara deliberou unanimemente criar a taxa de sete escudos e cinquenta centavos, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrecentado, para o fornecimento de sacos de lixo a particulares! Crispi deliber-

EG SET 29

do por iniciativa de si - percentagem de vinte por cento sobre aquele valor aos comerciantes que forem escolhidos pela Câmara para fornecimento dos referidos bens.

Segunda Revisão do Plano de Actividades para o período outubro e seis: - Depois, o Sr. Presidente apresentou o documento supra que de dia quinze corrente informado para todos os efeitos legais o que nos termos do mesmo em quanto quanto ao Decreto-lei número quarenta e cinco que regula a renda das empresas de vinte e um de Setembro, de mil novecentos sessenta e três, na Redação do Decreto-lei número quinze de outubro de quatro e quarto para o dia vinte e dois, de dezembro de Agosto. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar-lo e mandar-lo à Assembleia Municipal para afixo do disposto na alínea (a) do número dois, Acto legislativo novo, do Decreto-lei número cem bens outubro e quatro, de vinte e nove de Junho. —

Desta conjunta de parcerias de acordos com o artigo Segundo do Decreto-lei número quatrocentos vinte e quatro e quatro: Continuando, o Sr. Presidente a apresentar os seguintes requerimentos para que sejam afixados àos descrevimentos das parcerias a seguir mencionadas, adere aos requisitos exigidos pelo Decreto-lei número quatrocentos vinte e quatro de fevereiro e vinte de Setembro de mil novecentos e seis, a Câmara deliberou como segue, observando as regras dos condicionamentos constantes dos pareceres técnicos nells postos. —

Quintino Ferreira de Almeida, residente no lugar de São Francisco de São Roque de Cunha, freguesia de Oliveira de Azeméis, que pretende construir seu prédio para habitação, com 600 m<sup>2</sup> de área e andar, comportando um topo nuns parcelas de terreno com vinte e um de Setembro vinte e seis metros quadrados, e destes uns do prédio uns

dico, digo duas parcelas já descrevadas do antigo res-  
 tado numero cento e seis, com áreas de vinte e  
 vinte e oito hectares quedados, e confrontar  
 ao Norte com António Gomes Querido e outros, Sul  
 com Manuel de Sá Lopes, Noroeste com Correia,  
 poente com esteada nacional, em nome de Fernando Soares  
 Gomes, residente na freguesia de Sandim, concelho  
 de São João da Madeira. O pédio situa-se dentro do  
 aglomerado urbano existente da freguesia de Sandim,  
 ditas Fonte Jona, desta freguesia e concelho de São  
 João da Madeira. A parcela a descrever confronta  
 ao Norte com Manuel Fernandes Rodrigues, Sul com  
 Manuel de Sá Lopes, Noroeste com os hundidores e po-  
 norte com esteada nacional, com um fronte de vinte  
 hectares com a via pública. O pédio resultou de um  
 desenho em juntas de mil usucios de terreno oito. O  
 seguinte respequente de doze mil usucios no total.  
 Vencido pelo Director Geral da Saúde, no que respe-  
 ta à construção de fossa séco e compartimento de  
 lixaria, respetivo poço aboradore e distâncias de que-  
 zie metros no mínimo, ao poço de descontento de  
 água maria próxima. O respequente doceiro pelo  
 prazo de doze meses. A Câmara, considerando que  
 o desenho obedece aos requisitos emitidos pelo an-  
 tigo segundo do Decreto das minas que tocaos bar-  
 ros e outras e quanto se fizerem e se de desenhar, e pro-  
 ve efeitos de transmissão de referida parcela, deli-  
 berar-se-á de fevereiro.

Casalada de Quelido Paulo Sá Lopes,  
 casado, residente no lugar de Quelido freguesia  
 de Penedo, deste concelho de Oliveira de Azeméis,  
 deseja do presidente à construção de um pédio para  
 lavadeira, com casas e casas de chão, composto de  
 um chão, numa parcela de terras com a área de que-  
 zieiros eitros netos quedados, a descrever do pédio

EG SET 29



residuo determinado durante Remodel, situado no lugar  
 da Igreja, freguesia de Pindelo, deste concelho de Oliveira  
 de Azeméis, com o valor de mil quinhentos e dez  
 metros quadrados, e confrontar do norte com o  
 poço de São Sebastião, fonte e sul com caminho e,  
 no norte com Joaquim José de Oliveira Costa, inscrito  
 nos matrizes predial justifica sobre número dos mil  
 cento e quinze e dois milhares do seu proprietário  
 Manuel José de Pinto, residente no lugar da Igreja  
 freguesia de Pindelo, deste concelho de Oliveira  
 de Azeméis, o predio situa-se dentro do aglomerado  
 urbano existente de Pindelo, e apesar de deslocar  
 confronte ao resto com Manuel José de Pinto, resi-  
 dente com Manuel Marques Oliveira Pinto e frade do  
 Convento Pinto, sul com caminho do poço  
 com Manuel José de Pinto, com sua fonte de  
 trás e dois metros com o convento existente. O predio  
 esta parte, não identificado não foi objecto de des-  
 que os intérinos das curas. O seguinte componente da  
 da propriedade não esteve cedido pela Directora Geral  
 de Saúde, no que respecta à construção de fossa bicoen-  
 partimentada e cessante, respetivo poço abastecente e  
 distância de quinze metros no mínimo ao poço  
 de abastecimento de água mais próxima. O aqueduto  
 sóbrio permanece pelo prazo de doze meses. A Directora  
 considerou que desaquece os devesos equisitos existentes  
 pelo actigo segundo do Decreto-Sai número quinhentos  
 e um vinte e quatro de Maio e mil de Dezenas, deli-  
 gerou por escrito mandado de fechar.

Manuel Gomes Marques da Fonseca, casado,  
 residente no lugar de Freixo do Penedo freguesia  
 do Ximenes de Bemposta, deste concelho de Oliveira de Azeméis,  
 respondeu perante a constância de seu predio para  
 Directora, com os dezoito milhares numha parcela de  
 terra com a área de seiscentos metros quadrados, a des-

Local do predio visto no denominado Mato, sito no  
 lugar de Tugilas freguesia do Piñeiro de Bemposta, deste  
 concelho de Ourense de Arouca, com a área de oito mil  
 segundas e trenta e quatro metros quadrados e confor-  
 tar de norte com Joaquim de Magalhães, sul e o  
 este com José do Santos Moreira e poente com cani-  
 valo público, inscrito na matrícula gisica sob o  
 número doze mil novecentos (parte) em nome de António  
 Marques de Fonseca, residente no lugar de Tugil-  
 as, freguesia do Piñeiro de Bemposta, deste concelho.  
 O predio situa-se dentro do aglomerado urbano exi-  
 gente no lugar de Tugilas, e a parcela Destacar  
 confronta; norte com Joaquim de Magalhães, sul com  
 António Marques de Fonseca, nordeste com António  
 Marques Fonseca e poente com canivalo público, com  
 uma fonte de rizela e jardins com a via pública. O  
 predio existente é destruído, não é objecto de  
 destaque particular dos autos. O requerente comprome-  
 te-se a dar cumprimento no estabelecido pelo Decreto  
 Geral de Saneamento que respeite à Construção de frotas bi-  
 compatíveis e cessante, efectivo pelo abandono  
 e distinção de quinze metros no mínimo ao longo  
 de obstruções ou águas mais próximas. O requerente so-  
 licita licença pelo prazo de doze meses. a Câmara  
 Considerando que o destruir obedece aos requisitos cui-  
 dados pelo artigo segundo do Decreto da número qua-  
 tros (acesa oito e quatro de junho e m de dezena  
 tres, delibera secerne.

Oportunidades de Construção: Acto continuo, fo-  
 ram apresentados os seguintes pedidos para instala-  
 ção de Construções, acompanhando planos topogra-  
 ficos e localizações, acerca dos quais a Câmara de-  
 libera, como segue, observar que sejam, assentadas  
 considerações constantes das preceções técnicas neles presta-  
 das:

EG SET 29

Alfredo de Pina Góes de Pinto, casado, residente na Avenida Dom Afonso Henriques do Reis, número cinquenta e um, pertencente à freguesia de Oliveira de Azeméis, a quem visibilidade de construção nos seu terreno sito no lugar das Barracadas desta cidade, com a área de trinta e um setecentos vinte metros quadrados, a confrontar da parte norte com Domingos Pinto, Sul com José da Silva Rosa Ferreira de Costa, descendente com estes de Melimor, um puente com Henrique Gomes da Cruz. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis propostas pelo requerente, que contraria a lei nº 201 e a base quanto ao Regulamento abrangido pelo Plano Geral de Urbanização. No entanto considerando as propostas a e b seria de admitir desde que eliminasse o quanto andar em cada uma das circunstâncias serão de considerar as condições necessárias às quais - estruturas consequentes da densidade de ocupação do solo e respeitando o Plano de Alinhamentos de Junta Autónoma das Estradas fixados desde oito de outubro de mil novecentos Setenta e três.

Fernando Pereira dos Santos, casado, residente na Rua Nova freguesia de Cucujães a quem visibilidade de construção de seu local com seis hectáreas, num terreno que é possuidor no lugar do Fogo freguesia de Perenças, neste concelho de Oliveira de Azeméis com a área de vinte e seiscentos vinte metros quadrados, a confrontar do norte com a estrada, Sul com Cândido Góes Albert, nascente com Joaquim da Conceição Pereira e do poente com Cândido Góes Albert. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

Germânia Dias da Costa Ferreira, casada, residente na Rua do Fundo da Cauda freguesia de Oita, nº 120 concelho de Oliveira de Azeméis a quem visibilidade de construção no seu terreno de leste,

Sítio no Bairro Nacional fazendo fronte a este  
ao lugar da Bustela, freguesia de São Roque, com  
a área de 100 mil hectares que tem quase todos os  
encontros localizados em margens opostas da  
refeira estando no sentido Sul-Norte, fazendo fronte  
igualmente para oeste esteada (particular) existente  
naquele local. O referido terreno encontra-se regis-  
trado no Conselho Fazendário sob o n.º  
antigo nº 71549 e setenta e sete justos, e possui  
uma frente de quarenta metros e um fundo de ses-  
enta metros. A Câmara deliberou queimar em  
ordem de se situar, em grande parte, na zona de per-  
furação envolvente da sua área contínua de interesse  
científico, que vai ser objeto de exploração, conforme pare-  
cer da Direção Geral de Geologia e Minas.

Abertura a processos de águas: Na pro-  
secução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou  
pedido de Sustinção das águas da Sítio, Cesado, residente  
no lugar da Costa, freguesia de Cucujás, referente  
aditamento ao processo de águas minerais pegadas se-  
tente e teés, oito e seis, que se faz no terreno  
enquanto lugar e freguesia. A Câmara de fez  
de aconselhamento procederá, salvaguardando as  
diferenças existentes e necessárias para os fala-  
mentos dos caminhos as quais devem ficar de-  
signadas no respectivo local bem como os am-  
bientes dos rios - estruturas pertencentes ao projecto.

Certidão geográfica do loteamento: Continuando,  
o Senhor Presidente apresentou cinco requerimentos de lotea-  
mento de Sítio Santos, Cesado, residente em São Mi-  
quel, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, dono de  
um terreno de setenta hectares na freguesia de Oliveira  
de Azeméis sobre o qual existem quatrocentos setenta e seis, e per-  
mitindo dividir o referido terreno em cinco lotes, e que em-  
itições registre da origem do loteamento de tutto

86 SET 29

cur de Outubro de mil novecentos eitente e cinco, por  
festejadas apenas a confirmação de não sujeição a  
estabelecimentos à data a que se reporta - solicitação to-  
mada em reunião de 20 de Dezembro de mil nove-  
centos eitente e cinco. A mesma solicitação por interlli-  
gido "que não é de considerar esse rigor, neste dia, as  
certidões negativas da não constituição de lotes em  
tudo, tal como já foi deliberado seu eito de setenta mil  
mil novecentos eitente e seis, pelo que deve requerer  
o respectivo alvará de lotesamento nos termos do  
Decreto das milhares quatrocentas milhares e quin-  
tuas de dezenas e milhares de dezentos".

### Intimata:

Pagamento AutORIZADO: Fisicamente a Câmara delibe-  
rou por unanimidade autorizar os precatórios nos  
sementes de 200 milhas setecentos sessenta e oito mil no-  
vecentos dezoito escudos, referentes às autorizações de pag-  
amento dos milhares: vinte e seis milhares e dois milhares  
quarenta e três e dois milhares quarenta e cinco, dois milhares  
quarenta e seis, dois milhares sessenta e dois milhares dezenas  
e catas.

De igualmente a dos precatórios do Senhor Presidente,  
para efeito de se tomar imediatamente execução e de delibe-  
rarem, estiver a Câmara que o seu respeito fosse avisado  
presente ministro nos termos do quinto artigo antigo de  
e cinco de Setembro dezena e vinte horas sessenta e sete  
que no final de sessão que lida a proposta por una-  
niuidade de votos. D.º Alexander Münchow

Assessor Antônio - edito e subscrevo.

Joaquim José da Cunha Paganini

Francisco da Silveira

86 OUT - 6

A M O A

Alejandro de la Hoz

Alejandro Bonney